

**INSTRUMENTO DE SUBSTABELECIMENTO
COM RESERVA DE PODERES**

Pelo presente instrumento particular, substabeleço com reserva de poderes ao **advogado Walter José Faiad de Moura, inscrito na OAB/DF sob nº 17.390** com endereço profissional na SAUS, Quadra 5, Bloco N, Ed. OAB, Salas 401 a 408, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70070-913, **os poderes conferidos a mim, ADRIANA PEREIRA DE CARVALHO, pela ASSOCIAÇÃO DE CONTROLE DO TABAGISMO, PROMOÇÃO DA SAÚDE E DOS DIREITOS HUMANOS – ACT, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 4874, que tramita no Supremo Tribunal Federal.**

De São Paulo para Brasília, em 29 de novembro de 2016.

Adriana Pereira de Carvalho
OAB/SP nº 148.379